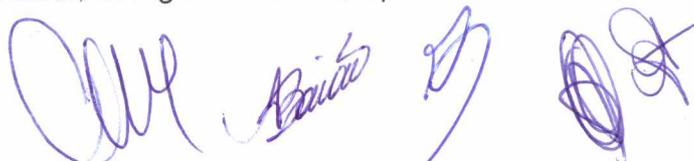


Ata de reunião para seleção dos projetos referentes ao Edital nº 03/2024.

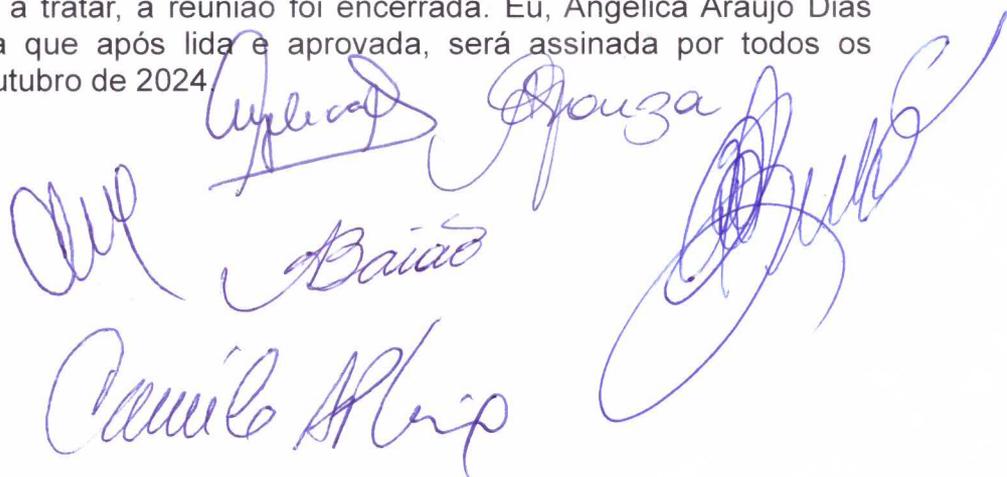
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão de análise e avaliação de projetos culturais, nomeados pela Portaria nº 485/2024, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, a representante do Conselho de Turismo, a Diretora de Turismo, Sra. Alessandra Guedes de Souza, a representante e Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Sra. Camila Acosta Pereira Lima e o representante do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Everton Augusto Cerqueira Baião. Também participou da reunião, a Coordenadora de Eventos, Angélica Araújo Dias Prado. A comissão reuniu-se para analisar os projetos apresentados pelos agentes culturais guaxupeanos para seleção de produções Artístico Culturais para participação na programação do Natal de Luz 2024. Dando início aos trabalhos, foi realizada a pré análise dos projetos, verificando se todos os projetos apresentaram a documentação exigida pelo edital. Durante a triagem foi feita verificação se todos atendiam as condições de participação, também foram analisados os documentos exigidos no edital. Os projetos inabilitados por falta de documentos ou por outro motivo foram separados dos projetos a serem analisados, porém continuaram na sequência da inscrição para conferência de todos os membros da Comissão. Dando início a avaliação, segundo os critérios previstos no edital, a Comissão iniciou a leitura dos projetos, seguindo a ordem de inscrição. Para cada proponente foi elaborada ficha de avaliação com critérios e todos foram pontuados por todos os avaliadores, seguindo análise dos critérios e pontuação, que foi somada e dividido pela quantidade de pessoas que avaliaram, chegando a média final de cada proponente. Foram verificados em todos os projetos o Parecer de Regularidade de Prestação de Contas de projeto anterior para os proponentes que tenham participado de edital anterior, conforme previsto no edital, também. Para pontuação, foram considerados os itens do edital 6.3 a 6.6. Seguindo a ordem de inscrição, os projetos foram lidos pelos membros da Comissão em revezamento, analisados e pontuados, conforme descrição a seguir: 1) “Natal de Luz – Uma Retrospectiva”, do proponente Luiz Paulo de Moraes, categoria outras atividades, fotografia, o projeto foi aprovado com 70 pontos; 2) “Um conto de natal e magia”, do proponente José Carlos Ciarallo Júnior, categoria artes circenses, aprovado com 78,33 pontos; 3) “As coisas mais lindas”, da proponente Tatiana Lopes da Silva Santos, categoria teatro, inabilitado por falta de documentos; 4) “As melhores de Natal”, do proponente Guilherme Alexandre Batagini, categoria música, aprovado com 55 pontos; 5) “Dançando canções de Natal”, da proponente Paula Renata Moraes Bueno, categoria dança, aprovado com 75 pontos; 6) “Um natal descongelante”, da proponente Flávia S. da Costa Alves Caetano, categoria teatro, aprovado 62,66 pontos; 7) “Papai Noéis robotizado a alegria do natal”, do proponente Gilson Roberto Ribeiro, categoria outras atividades, aprovado com 46,66 pontos; 8) “O melhor da música sertaneja”, do proponente César Smargiassi de Moraes, categoria música, avaliado com 27,66 pontos, desclassificado por não atingir a pontuação mínima de 40 pontos, de acordo com 6.6 do edital; 9) “O Rei do espetáculo”, do proponente Silas Inocêncio Sebastião, categoria teatro, aprovado com 79,33 pontos; 10) “Pagode do Miza”, do proponente Adriano Ferreira da Silva, categoria música, aprovado com 64,33 pontos; 11) “O mestre dos guarda-chuvas”, da proponente Vanessa Carina Marques, categoria teatro, aprovado com 75 pontos; 12) “Querubins e Serafins: Cortejo cênico Musical”, do proponente José Silvério Marques Neto, categoria artes circenses, aprovado com 78,33 pontos; 13) “Natal Pé de Serra”, do proponente José Carlos Gonçalves Júnior, categoria dança, aprovado com 69 pontos; 14) “Trajetória Musical”, da proponente Lourdes Aparecida Lopes, categoria música, aprovado com 73,33 pontos; 15) “Divertidamente no natal de Luz de Guaxupé”, da proponente Juliana Luciano Rocha Tonaco, categoria teatro, aprovado com 67,66 pontos; 16) “Acústico – Natal de Luz 2024”, do proponente João Carlos Narciso Júnior, categoria música, aprovado com 63,66



pontos; 17) “Natal em Família”, do proponente Antônio Carlos Ferreira, categoria música, aprovado com 75,33 pontos; 18) “City Tour cultural”, do proponente Riuler Reinaldo Moreira, categoria outras atividades, aprovado com 75,66 pontos; 19) “Cartão Zine de Natal”, da proponente Claudinea Mesquita Moreira Narciso, categoria outras atividades, aprovado com 74,66 pontos; 20) “Alice: em um lugar ainda sem nome”, da proponente Luana de Castro Felisberto, categoria teatro, aprovado com 59 pontos; 21) “Divertida Mente – Divertindo o seu Natal”, do proponente Willian Rodrigues, categoria teatro, aprovado com 72,66 pontos; 22) “Malkavianos Rock Christmas”, do proponente Marco Aurélio de Brito Pires, categoria música, aprovado com 75 pontos; 23) “Oficina Meninas de laço”, da proponente Riviane Mendes Lauria de Faria, avaliado com 25,33 pontos, desclassificado por não atingir a pontuação mínima de 40 pontos, de acordo com 6.6 do edital; 24) “Cartinha para o Papai Noel”, da proponente Flávia Romeiro Marques, categoria outras atividades, inabilitado por falta de documento; 25) “Papai Noel de Luz”, do proponente Antônio Clarete Palos, categoria Papai Noel, aprovado com 80 pontos; 26) a inscrição de nº 26 foi protocolada por engano, trata-se de inscrição para o anexo II, da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé; 27) “Três histórias de Natal”, da proponente Elisa Paschoal, categoria teatro, aprovado com 66,33 pontos; 28) “Caio Baldini e Banda no Natal de Luz”, do proponente, Caio Martins Centeno Baldini, categoria música, aprovado com 66 pontos; 29) “Oficina de velas – luzes da esperança”, da proponente Maria Carolina Alves Dias, categoria outras atividades, com proposta para oficina de velas, a Comissão solicita que a proponente envie, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta ata, documento complementar com detalhamento da atividade, informando faixa etária dos atendidos, se serão utilizadas velas prontas ou se serão confeccionadas durante a oficina e caso seja, qual o plano de emergência e os critérios de segurança a serem adotados, além de informar também o local da oficina; 30) “O que você encontra no Natal de Luz de Guaxupé”, do proponente Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, categoria outras atividades – audiovisual, aprovado com 80 pontos; 31) “Papai Noel”, do proponente Pedro Roberto de Moraes, categoria Papai Noel, aprovado com 80 pontos; 32) “Natal de Luz: Cultura, tradição e conexão digital”, da proponente Flávia Borges Moraes, categoria outras atividades, audiovisual, aprovado com 55 pontos; 33) “Guaxupianos brilhando no Natal de Luz”, da proponente Marilea dos Santos Vieira Vergili, categoria música, recitais, aprovado com 52,33 pontos, a Comissão observou que o orçamento foi apresentado sem clareza dos valores; 34) “Pintura Mural de Natal”, do proponente Gustavo Resende Dias, categoria outras atividades, aprovado com 79 pontos; 35) “Música boa no Natal”, do proponente Italo Roberto dos Reis C. Honório, categoria música, aprovado com 70,66 pontos. A Comissão foi informada que as 16:50 h do dia 21 de outubro de 2024, foi entregue na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, o projeto da proponente Inti Annie Salomão Lomba e que a mesma foi informada pelo Diretor de Cultura, Cassiano da Silva e pela Coordenadora de Eventos, Angélica, que o prazo de inscrição estava encerrado. A agente cultural insistiu em protocolar a entrega, sendo dada ciência a ela que de acordo com edital “5.10 – Serão desconsideradas as propostas entregues após as 16:00 h do dia 21 de outubro de 2024”, diante do exposto, o projeto foi inabilitado por ser entregue fora do prazo. A comissão de maneira geral identificou que a maioria dos projetos da área de música não se atentaram ao edital nos itens 8.1.1 e 13.4.1 que define as datas de apresentação para o período de 26 a 30/12/2024, que os shows deverão ter duração de 60 minutos e que o repertório é livre. Também orientou que todos os aprovados se atentem ao item 10, das obrigações dos selecionados, principalmente quanto a inclusão da logomarca oficial do evento, com a informação da execução do projeto com recursos do Fundo Municipal de Cultura, em todas as peças de divulgação da ação cultural. Após a conclusão da análise, a Comissão fez a soma dos valores dos projetos aprovados, considerando o valor máximo previsto no edital para todas as categorias, tendo o resultado final o valor de R\$ 152.110,00 (cento e cinquenta e



dois mil, cento e dez reais). Diante do quantitativo de projetos aprovados e superado o valor destinado ao edital, foi aplicada a nota de corte, prevista no edital no item 6.8. Após a nota de corte e cálculo dos valores a soma dos projetos aprovados totalizou R\$143.808,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais). Diante do exposto, o Secretário Marcos Buléd, autorizou a aprovação dos valores e fará a solicitação à Secretaria de Finanças para suplementação da ficha orçamentária do Fundo Municipal de Cultura para formalização do auxílio. Logo após, foram analisadas as inscrições através do anexo II, destinado à artistas e/ou grupos culturais representantes de instituições que tenham interesse em participar da programação do Natal de Luz, com apresentações exclusivamente culturais e não receberão auxílio financeiro. Para o anexo II são previstas até 10 vagas na programação. Foram inscritos dois projetos, sendo aprovados: 1) Proponente Regina Márcia Rodrigues da Silva, do Grupo de Violão Muzambinho/Guaxupé, para uma apresentação do grupo de violão. 2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, para uma apresentação de peça teatral intitulada "A loja de brinquedos", com a Cia de Teatro Únicos, formada pelos usuários do Centro Dia da Apae. Tendo a inscrição de somente dois projetos para o anexo II, a Comissão autoriza a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a receber inscrições, através da entrega de formulário do anexo II, até o próximo dia 29 de outubro, para incluir na programação do evento. Dando continuidade, a Comissão solicitou que constasse em ata para dar conhecimento aos proponentes que os critérios são analisados minuciosamente e para que os mesmos se atentem ao edital para melhorar sua pontuação. Que as exigências do mesmo não tem intenção de dificultar a participação e sim servir de parâmetros para classificar as propostas e ainda capacitá-los para participação em outros editais, sejam públicos ou privados. Foi sugerido que nos próximos editais, os proponentes marquem somente uma categoria, principalmente por ter valores diferentes previstos para cada uma e que também tenha no formulário de inscrição a identificação do nome do grupo para projetos de proponentes que representem grupos. De acordo com o edital, as apresentações serão definidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo em comum acordo com os aprovados e constarão da programação do Natal de Luz de Guaxupé 2024. A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo fará a publicação do resultado dos projetos aprovados no dia 24 de outubro de 2024. A reunião com os proponentes dos projetos aprovados será realizada dia 25 de outubro de 2024, as 17 horas, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para definição das datas das apresentações e assinatura do Termo de Ajuste, conforme previsto no edital. Todas as providências administrativas para formalização das apresentações atenderão às normas do Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 23 de outubro de 2024.

The block contains four handwritten signatures in blue ink. From top to bottom, they are: 1) A signature that appears to be 'Angélica Araújo Dias Prado'. 2) A signature that appears to be 'Marcos Buléd'. 3) A signature that appears to be 'Camilo Alencar'. 4) A signature that appears to be 'Bairão'.